



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
01/09/2025
Ulayone

Portaria N°816/2025.

De 01 de setembro de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **Adão Ivo Moitozo** do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços I - da Lei Complementar n°125/2014, a partir de 22 de agosto de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 22 de agosto de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 01 de setembro de 2025.

Wilson Biguelini
Prefeito Municipal

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/12/2023 a 30/11/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº803/2025

Portaria nº803/2025

De 21 de agosto de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Maria de Fátima Biesek** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria de Fátima Biesek**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 27 de agosto de 2025 a 10 de setembro de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 05 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2024 a 19/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº802/2025

Portaria nº802/2025

De 21 de agosto de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Marcia Cristina Winck Weirich** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marcia Cristina Winck Weirich**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 08 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2025; e,

• O último período, 15 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/01/2024 a 20/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº801/2025

Portaria nº801/2025

De 21 de agosto de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Vanessa Gonçalves da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Vanessa Gonçalves da Silva**, ocupante do cargo de **Agente Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 01 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 01 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/06/2024 a 04/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº816/2025.

Portaria Nº816/2025.

De 01 de setembro de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Adão Ivo Moitozo** do cargo de provimento

efetivo de Agente de Serviços I - da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 22 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 22 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 01 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°815/2025

Portaria N°815/2025

De 01 de setembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Lesiane da Rosa Michelin Montagner**, para exercer o cargo de **Gestora Educacional**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 28 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°814/2025

Portaria N°814/2025

De 01 de setembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Milene Aparecida Garcia**, para exercer o cargo de **Assessora de Controle de Obras**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°813/2025

Portaria N°813/2025

De 01 de setembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Cleivânia de Souza Oliveira**, para exercer o cargo de **Coordenadora de Regulação da Saúde**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE

DECRETO Nº. 272/2025

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 195/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º -Fica alterado o artigo 4º do Decreto Municipal nº. 195/2025, que passara ter a seguinte redação:

"Art. 4º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para comporem a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas (PAR), Plano de Metas Compromisso PAR 4 Todos Pela Educação:

I - Dirigente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Elaine Batista Costa de Souza

II - Técnicos da Secretaria Municipal de Educação

Tatiana dos Santos

Fabiana Aparecida Simonato

III - Representante do Conselho Municipal de Educação

Ademar Borges

IV - Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares

Eliane Leite da Costa

V - Representantes do Quadro Técnico-administrativo das Escolas

Eliane Junglos

Elisandro da Silva

VI - Representante dos Professores da Educação Infantil

Rosana Dias Soares